CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO Nº 321, DE 2025

APROVADO
EM: 29/05/2025
Presidente CMSGA

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM A SECRETÁRIA RESPONSÁVEL **SOLICITAR UM EDUCADOR FISICO PARA AS ACADEMIAS AO AR LIVRE** NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
30/04/2025
09:00

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 321, DE 2025

Sugere ao Chefe do Poder Executivo juntamente com a Secretária Responsável **SOLICITAR UM EDUCADOR FISICO PARA AS ACADEMIAS AO AR LIVRE** do município de São Gonçalo do Amarante- CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **juntamente com a Secretária responsável SOLICITAR UM EDUCADOR FISICO PARA AS ACADEMIAS AO AR LIVRE** do Município De São Gonçalo Do Amarante-Ce.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A Indicação ora apresentada é de grande importância a orientação um educador físico, em academias ao ar livre, pode orientar e supervisionar a prática de atividades físicas, oferecendo suporte e garantindo o uso correto dos equipamentos. Ele também pode promover a atividade física, incentivando a prática regular e o uso dos equipamentos, além de contribuir para a prevenção de sedentarismo e obesidade.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 23 dias do mês de Abril de 2025.

Francisca Naira S. Rabelo.

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – UNIÃO BRASIL
VEREADORA